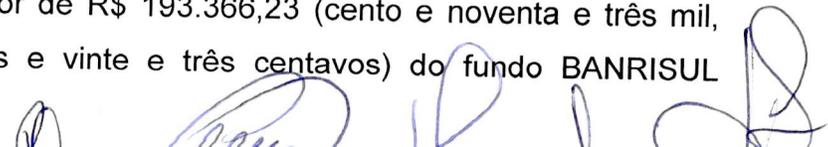


**ATA Nº 01/2021 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba – RS.**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para elaboração e finalização do credenciamento das Instituições Financeiras, estavam presentes a presidente Rosmari, o Gestor e os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba. Após um período de elaboração e coleta de Certidões Negativas como, Carta Patente, Certidão Negativa da Comissão de Valores Mobiliários, Certidão Negativa do Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Registro de Imóveis, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão de Registro Nacional de Empresa Mercantil, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, Carta Declaratória a Comissão de Valores Imobiliários, Certificado de Regularidade do FGTS, Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento Seção I, Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos seção III. Em seguida passou-se a elaborar a análise por parte do gestor e comitê de Investimentos do “Termo de Análise de Fundos de Investimentos”, onde consta as Classes de Fundos para os quais a instituição foi credenciada para futura decisão de investimentos. Após passou-se para “Análise de Fundos de Investimentos”, sua classificação conforme a resolução CMN 3.922/2010, a análise de documentos referente a cada um dos fundos, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, a forma de distribuição, resumo de cada um dos fundos, histórico de rentabilidade, nota de risco de crédito e constituição da carteira de investimento, e por fim a emissão do ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, na qual o RPPS de Aratiba declara, nos termos da resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, sob CNPJ 92.702.067/0001-96 e Termo de Análise de Credenciamento nº

01/2021, **BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**, sob CNPJ 93.026.847/0001-26 e Termo de Análise de credenciamento nº 02/2021 a **BB GESTÃO DE RECURSOS-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sob CNPJ 30.822.936/0001-69 e termo de Análise de Credenciamento nº 03/2021, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, sob CNPJ 00.360.305/0001-04 e termo de Análise de credenciamento nº 04/2021, **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, sob CNPJ 01.181.521/0001-55 e termo de análise de Credenciamento nº05/2021, **BANCO SICREDI**, sob CNPJ 03.795.072/0001-60 e termo de análise e Credenciamento nº 06/2021, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada pela Presidente, pelo Gestor e pelo Comitê de Investimento, bem como por estarem devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, estamos credenciando as instituição acima qualificadas, junto ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA-FPSA**. O Comitê elaborou e finalizou o credenciamento que ficará valido para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, estando assim os documentos institucionais e técnicos em conformidade, nada constando que desabone a conduta destas instituições. Em seguida, manteve-se reunido o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, para analisar o cenário econômico atual, as expectativas de mercado, avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação dos recursos financeiros, análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso e proposições de investimentos e desinvestimentos. Diante do desempenho da carteira de investimento, o Comitê de Investimento dentro de sua competência legal, embasado por um parecer favorável da empresa de consultoria Referencia Gestão e Risco, resolveu efetuar no mês de dezembro de dois mil e vinte, o valor e descrição das APR nº 81/2020, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) do fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento renda fixa, com a finalidade de pagamento de despesas administrativas. Pela APR nº 82/2020, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 4.428,28 (quatro mil, quatrocentos e vinte oito reais e vinte

e oito centavos) do fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 83/2020, APLICAÇÃO DE RECURSO no valor de R\$ 2.577,79 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) do Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no artigo 7º, III, a, segmento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 84/2020, RESGATE DE RECURSO no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), do fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no Art. 7º, III, a, seguimento renda fixa, com a finalidade de pagamento de despesas administrativas. Pela APR nº 85/2020, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 238.720,79 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) do fundo BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 04.828.795/0001-81, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 86/2020, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 5.697,70 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais, com setenta centavos) do fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento. Pela APR nº 87/2020, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 338.015,34 (trezentos e trinta e oito mil, quinze reais e trinta e quatro centavos) do fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 88/2020, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 193.366,23 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) do fundo BANRISUL



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 11.311.863/0001-04, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate da conta despesas administrativa, para devolução para o Fundo de Previdência Social de Aratiba, referente a despesas administrativa não utilizadas em 2020. Em relação ao mês de dezembro de 2020, o patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba cresceu 2,18%, tendo seu patrimônio aumentado de R\$ 58.575.592,33 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), para R\$ 59.850.103,25 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos) Analisando as receitas e despesas do mês de dezembro do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, foram registradas receitas na ordem de R\$ 1.520,796,71 (um milhão, quinhentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), ao mesmo tempo em que acumulou despesa total de R\$ 246.285,79 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Ressalta-se também que os investimentos proporcionaram resultados positivos na ordem de R\$ 1.174,833,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais). Contudo, as receitas superaram as despesas em R\$ 1.274.510,92 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) A meta atuarial (IPCA + 5,89%) para o mês dezembro foi de 1,85%, a rentabilidade atingida pela carteira de investimentos em igual período foi positiva em de 1,96%. No acumulado, o Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba terminou o ano de 2020, em 56,07% abaixo da meta, a rentabilidade da carteira de investimento alcançou 4,56% e a meta chegou ao patamar de 10,38%. No mês de dezembro de 2020, foi outro mês positivo para os mercados de risco, suportado pelo início da imunização das populações em economias mais desenvolvidas e, em função disso, com a expectativa de uma recuperação consistente do crescimento mundial. O mercado brasileiro, mais uma vez, beneficiou-se do clima externo. No decorrer do ano de 2020 os impactos da COVID-19 foram de magnitude jamais vista e isso influenciou fortemente o resultado da carteira de investimento do Fundo de Previdência Social de Aratiba.



Em seguida foi elaborado o demonstrativo financeiro para prestação de contas do mês em questão, contendo a evolução patrimonial dos investimentos, receitas e despesas, percentual dos recursos alocados por instituições financeiras e o comportamento dos fundos de investimentos ao longo do mês, que serão expostos on-line, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, www.fpsaratiba.com.br e será exposto fisicamente nos murais dos diversos setores, vinculados à prefeitura municipal. Ao final da reunião ficou definida a próxima data de reunião, conforme calendário, para o dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte um. Encerra-se assim a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento, pela presidente e gestor.

